

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ - CEARÁ

Avenida Dr. Meadell Beirão, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcides Aguiar Rocha Júnior
 OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
 REGISTRO GERAL

13581

Data: 11/12/2013

Ficha: 1

Rubrica: *AS*

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 573A, geminada, do tipo plana, situada à Rua: 14, do loteamento PARQUE ANTONIO VIANA, Bairro Cágado, no Município de Maracanaú-CE, com área privativa edificada de 70,20m², área privativa não edificada de 29,80m² e fração ideal de 50% do terreno constituído pelo Lote nº 14, da Quadra nº 30, medindo 8,00m(oito metros) de frente e fundos, por 25,00m(vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 200,00m²(duzentos metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao POENTE(frente), lado ímpar, com a Rua: 14; Ao NASCENTE(fundos), com o lote nº 40, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A.; Ao NORTE(lado direito), com o lote nº 13, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A.; Ao SUL(lado esquerdo), com o lote nº 15, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A., distando 100,00m no sentido Norte/Sul da Rua: 03. Habite-se nº 0223/2013.

PROPRIETÁRIO - JOÃO MANUEL CARDOSO FERREIRA, português, divorciado, comerciante, inscrito no C.P.F. sob o nº 600.582.293-45, residente e domiciliado à Rua: Eliseu Oria, nº 2370, casa 24, Alagadiço Novo, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 6.830, desta Serventia.

AV.01/13581 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Proceda-se esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 13/05/2013, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 11 de Dezembro de 2.013. SELO: AA641.288; PRENOTAÇÃO: 21213; TP: 01/20004; EMOLUMENTOS: R\$ 473,65; FERMOUT: R\$ 33,06; FERC: R\$ 67,31. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscreevo, LIDIA DEBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Rita de Cassia Moura de Sousa conferi.
 Subscreevo, *Lidia de Bora Amorim dos Santos* Oficiala/substituto.

R.02/13581 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÓTUO COM OBRIGAÇÕES S ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, datado de 25/02/2014, devidamente assinada pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, o proprietário, JOÃO MANUEL CARDOSO FERREIRA, já qualificado, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, brasileira, solteira, maior, atendente, inscrita no C.P.F. sob o nº 020.299.483-06, residente e domiciliada à Rua: Silveira Filho, nº 264, Joao XXIII, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, no valor de R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de Desconto, no valor de R\$ 17.960,00(dezesseis mil, novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R\$ 87.940,00(oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 135291. Maracanaú(CE), 17 de Março de 2.014. SELO: AA688.780; PRENOTAÇÃO: 22583. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Rita de Cassia Moura de Sousa conferi.



Subscrovo, _____

Eliziana Pereira Moura

_____, oficial/substituto.////

R.03/13581 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, referido no R.02 da presente Matrícula, a adquirente, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 87.940,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 464,79 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 25/03/2014 e as demais de acordo com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da Intimação de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 17 de Março de 2.014. SELO: AA688.781; PRENOTAÇÃO: 22583; VP: 01/22729; EMOLUMENTOS: R\$ 2.420,26; FERMOJU: R\$ 123,13; FERC: R\$ 55,12. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrovo, ELIZIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi. ///

Subscrovo, *Eliziana Moura de Sousa*, oficial/substituto. ///

AV.04/13581 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 21510/2014-SIALF-GIREC/FO, datado de 08/12/2014, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da Devedora/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, nos termos do §1º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 14 de Janeiro de 2.015. SÉRIE: AA782.894; PRENOTAÇÃO: 26333; TP: 01/27212; EMOLUMENTOS: R\$ 64,08; FERMOJU: R\$ 5,70; SELO: R\$ 11,02. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrovo, LÍDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, *Lidia Debora Amorim dos Santos*, conferi. ///

Subscrovo, *Lidia Debora Amorim dos Santos*, oficial/substituto. ///

AV.05/13581 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 3306/2015-SIALF-GIREC/FO, datado de 02/02/2015, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da Devedora/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, nos termos do §1º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 12 de Março de 2.015. SÉRIE: AA782.687; PRENOTAÇÃO: 27108; TP: 01/28185; EMOLUMENTOS: R\$ 66,70; FERMOJU: R\$ 5,94; SELO: R\$ 11,47. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrovo, ELIZIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi. ///

Subscrovo, *Eliziana Moura de Sousa*, oficial/substituto. ///

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 13581	Ficha: 02
--	---------------------	--------------

AV.06/13581 - CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 0170/2015-SIALF-GIREC/FO, datado de 16/01/2015, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da intimação, objeto do AV.04, da presente Matrícula, em virtude do pagamento do débito. Maracanaú(CE), 20 de Julho de 2.015. SÉRIE: AA834.165; PRENOTAÇÃO: 28645; TP: 01/30093; EMOLUMENTOS: R\$ 66,70; FERMOJU: R\$ 5,94; SELO: R\$ 11,47. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrivente) conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Rita de Cassia Moura de Sousa conferi. // Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. // Subscreevo,

AV.07/13581 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 20502/2015-SIALF-GIREC/FO, datado de 04/08/2015, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da Devedora/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, nos termos do §1º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 07 de Outubro de 2.015. SÉRIE: AA110.648; PRENOTAÇÃO: 29800. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (2ª Escrivente Autorizada) conferi. Subscreevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Rita de Cassia Moura de Sousa conferi. // Lidia Débora Amorim dos Santos oficial/substituto. // Subscreevo,

TERMO DE CONTINUIDADE - Declino que: presente fica por eu, continuado na feita seguinte, com o lançamento dos subscritores atos na forma orden, em virtude do arquivado do processo informatizado de Imposto das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8938/24. Maracanaú(CE), _____

Oficial Titular Subscreevo Victória 19/08/2018
Obs: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

EM BRANCO

EM BRANCO

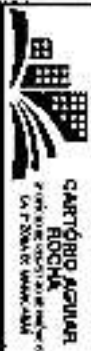
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**EM
BRANCO**



Cartório Acunha
ROCHA
Rua ...

CNM: 015594.2.3013581-87
Matrícula: 3561

Folha: 03

Continua na Ficha Nº: 04

AV.10/13581 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 495260 e 495261, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação da devedora/fiduciante, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que a devedora FOI INTIMADA. Maracanaú(CE), 10 de Janeiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 56131. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscreevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Camilla de Moraes Vasconcelos, conferi. // Camilla de Moraes Vasconcelos, oficial/substituto. Subscreevo, Camilla de Moraes Vasconcelos, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha tem sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 13.581, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da renomeação desta Serventia para 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maracanaú/CE, conforme Art. 128, § 2º, IV, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017 (Resolução do Tribunal Pleno nº 16/2024, datada de 25/11/2024), Maracanaú-CE, 23 de Dezembro de 2025. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



AV.11/13581 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registro nº 498428, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e Registro nº 904170, do 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação da devedora/fiduciante, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que a devedora NÃO FOI INTIMADA, em virtude de não ter sido localizada nos endereços fornecidos pelo notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 23 de Dezembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 59438. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivente Autorizada), conferi. Subscervo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Lia Ester Amorim dos Santos*, conferi. *LIASANTOS*, oficial/substituto.

AV.12/13581 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que a Devedora Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, não recebeu as intimações pessoais, conforme certidão datada de 08 de Setembro de 2025, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e Certidão datada de 25 de Setembro de 2025, do 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Fortaleza-CE, em razão de a destinatária encontrar-se em local ignorado, incerto e não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADA através do EDITAL publicado no Diário Registral, no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 17/11/2025, 18/11/2025 e 19/11/2025. Maracanaú (CE), 23 de Dezembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 61861. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivente Autorizada), conferi. Subscervo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Lia Ester Amorim dos Santos*, conferi. *LIASANTOS*, oficial/substituto.

AV.13/13581 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 02/03/2026, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em face da devedora fiduciante, CAMILA DE MORAES VASCONCELOS, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023. Maracanaú(CE), 08 de Maio de 2.026. PRENOTAÇÃO: 62842. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subscervo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Lidia Débora Amorim dos Santos*, conferi. *ELIANASANTOS*, Subscervo, *ELIANASANTOS*, oficial/substituto.

AV.14/13581 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem

ao AV.13 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2026000459, emitida em 12/02/2026 e paga conforme DAM nº 8403588 em 19/02/2026, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando, o referido imóvel, avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 122.930,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais). Maracanaú(CE), 08 de Maio de 2.026. PRENOTAÇÃO: 62842. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Viduo* *Elizama Reblanda*, conferi. *Elizama Reblanda*, oficial/substituto. Subscreevo,



INFORMAÇÃO
Subscrito(a) em
MARACANAÚ-CE
AUTENTICIDADE
Comarca e volume do
processo judicial nº
200.00020/2026

ACB9328805-42H9



INFORMAÇÃO
Subscrito(a) em
MARACANAÚ-CE
AUTENTICIDADE
Comarca e volume do
processo judicial nº
200.00020/2026

ACC1895865-65T9



INFORMAÇÃO
Subscrito(a) em
MARACANAÚ-CE
AUTENTICIDADE
Comarca e volume do
processo judicial nº
200.00020/2026

ACC137391-93T9

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ.

Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s) AV.13 e AV.14, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 13581, CNM: 015594.2.0013581-87, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

MARACANAÚ-CE, 13/05/2026.

TP: 01/81639; TC: 01/83095; EMOL/FERMOJU /FAADEP/MPCE: R\$ 4.373,55.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20260305000013

TOTAL EMOL.: 3.560,87
TOTAL FERMOJU: 188,06
TOTAL SELO.: 90,50
TOTAL FAADep.: 178,04
TOTAL FRMMP: 178,04
TOTAL ISS: 178,04
VALOR TOTAL: 4.373,55

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007020/007010/007013/007009/007018.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).

Data: 13/05/2026 - Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EBTH-M7RCU-QN5XX-ZNRTM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laryssa Pryscia Freitas Soares (CPF 043.144.663-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5EBTH-M7RCU-QN5XX-ZNRTM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>